## Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/827A-1FA0-401C-A929 e informe o código 827A-1FA0-401C-A929 Assinado por 1 pessoa: RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA



ESTADO DE SÃO PAULO

## **GABINETE DO PREFEITO**

Pindamonhangaba, 13 de janeiro de 2023.

Ofício n.º 184/2023 - GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 4205/2022, do Vereador Herivelto dos Santos Moraes, que solicita se haverá aditamento contratual ou se contratará outra empresa para apoio escolar na Rede Municipal de Educação, pois chegaram informações de que 150 funcionários serão demitidos da empresa Sander; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que considerando a impossibilidade de aditamento contratual, haverá Chamamento Público (já publicado no Jornal Tribuna do Norte em 13/12/2022), para ampliação do número de profissionais necessários para o atendimento aos estudantes da rede municipal de ensino.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Protocolo Geral nº 359/2023 Data: 23/01/2023 Horário: 11:48 LEG - Oficio - REQ 4205/2022

Ricardo Alberto Pereira Piorino Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr. Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: <a href="www.pindamonhangaba.sp.gov.br">www.pindamonhangaba.sp.gov.br</a>
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br